

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO APROVADO EM

INDICAÇÃO Nº 069/2017

0 6 MAR. 2017

Sr, Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm° Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja feita a reforma da Praça ,localizada na Rua Manoel Antonio Monnerat, no Loteamento Baú.

Justificativa:

Esta indicação faz se necessária, devido às péssimas condições de uso que se encontra a citada praça. Como bancos quebrados, manutenção da pintura, iluminação precária, ornamentação, etc.

Vale ressaltar que a praça é um lugar de lazer muito freqüentado pelos moradores da localidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 06 de MARGO de 2017.

Frederico Turque Thurler Vereador proponente

DA 196